Processo Nº 0001680-74.2015.5.06.0172 Processo Nº 01680/2015-172-06-00.5 Exequente ANDRE JOSE CANHA Advogado(a) RUBEM MARQUES DA SILVA(OAB: 38425) Executado TECALMON TECNOLOGIA CALDEIRARIA E MONTAGEM LTDA - ME Advogado(a) JOÃO DE CASTRO BARRETO NETO(OAB: 11493) O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) SERGIO MURILO DE CARVALHO LINS , Juiz(íza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 2ª DO CABO DE SANTO AGOSTINHO , na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online(por força do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/GCR-06/2020), a encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 14/7/2020 , às 09:00 (horário local) com transmissão em tempo real, disponível no site(2) de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo especificados e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lanço. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lanço vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 5/8/2020 no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lanço ofertado, devendo o arrematante efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lanço e da comissão do leiloeiro a titulo de 5% (cinco por cento) obtido sobre o valor da arrematação, na forma determinada pelo juízo competente, desde que, excepcionalmente, comprove todos os pagamentos devidos em até 5 dias úteis. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lanço mínimo de 40% e em segunda praça pelo lanço mínimo de 20%, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lanço mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lanço apresentado, ainda que superem o valor estabelecido. A oferta de lanços, exclusivamente eletrônicos, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituílo ou reformá-lo. Descrição do bem: 01 Ponte rolante, marca Mardela, capacidade de 10 toneladas, para um vão de aproximadamente vinte e cinco metros, em bom estado de conservação e funcioamento. Localização do bem: RUA DA MATRIZ, 11, NUCLEO RES MIN MASCOS FREIRE, CABO, PE, CEP:54589005. Valor da Avaliação: R$ 130.000,00. Data da Penhora: 24/09/2019. Fiel Depositário: Carlos Alberto Cardoso de Almeira. Valor da Execução: R$ 43.998,48. Leiloeiro Oficial Designado: TANIA MARIA VON BECKERATH GRIMALDI. Site do Leiloeiro Oficial Designado(2): http://www.taniagrimaldileiloes.com.br. Restrições à Arrematação: Instalada no pavilhão C. ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013). O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado.